



# Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

( Sim) /  Não / 23

## INDICAÇÃO N° 174/2023

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja instalado Placas de Estacionamento Regulamentado - "Placa Estacionamento permitido - no máximo 15 minutos", na Avenida Tancredo Neves, altura do comércio de nº 2634, no bairro Alvorada, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendido a referida demanda a pedido dos comerciantes próximos ao local.

A instalação dessas placas de estacionamento regulamentado com limite de 15 minutos é feita para áreas onde é necessário controlar o tempo de estacionamento, como zonas comerciais movimentadas, áreas de carga e descarga rápidas ou locais onde se busca promover um alto fluxo de veículos.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 30 de agosto de 2023.

Igor Jordano Ribeiro Silva  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG		
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO		
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> MOÇÃO N° 174		
DATA DA VOTAÇÃO 11 / 09 / 23		
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 16 VOTOS A FAVOR		
<input type="checkbox"/> REJEITADO 06 VOTOS CONTRARIOS		
AUSENTES 00 ABSTENÇÕES		
PRESIDENTE DA CÂMARA		